

DECRETO N° 043, DE 13 MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 939/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **ALZENI ASSIS DE SOUZA MORGADO**, merendeira, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 07 de março de 2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal